

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2024, nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, na Rua Dona Helena, nº 132, Bairro Nova Cintra, às 07h15min., em cumprimento ao mandado nº. 01, da Vara de Precatória cível **processo nº. 5278421-20.2023.8.13.0024**, que DAIRY PARTINERS AMERICAS BRASIL LTDA, move contra FRIOS E LATICÍNEOS ROCHA XAVIER LTDA – EPP, e, observadas as formalidades legais procedi à avaliação do seguinte imóvel: imóvel residencial (casa) localizado à Rua Dona Helena, n. 132, Bairro Nova Cintra, com área construída de 240 m2, com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem e seu respectivo lote com área total de 356,94 m2. **Avaliação:** R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa informações obtidas junto à Imobiliária Valoriza Empreendimentos Imobiliários (Rua Úrsula Paulino, n. 900, loja 01, Bairro Betânia). O método utilizado para realizar esta avaliação foi o comparativo.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Ass.

José Robles da Silva

Oficial de Justiça

Matrícula PJPI 1000108-1